ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 185 DE 31 DE OUTUBRO DE 1.994.

DECRETA LUTO OFICIAL NAS DEPENDÊNCIAS DO PODER LEGISLATIVO ERECHINENSE.

MOACIR JOÃO TORMEN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e,

CONSIDERANDO o falecimento do Doutor FIRMINO GIRARDELLO, ex-Deputado Estadual da região do grande Erechim, e Secretário de Estado dos Governos Amaral de Souza e Jair Soares;

CONSIDERANDO, ainda, tratar-se de um Engenheiro Civil de reconhecida capacidade técnica, iniciativa empreendedora e Fundador de renomada Empresa Erechinense;

D E C R E T A

Artigo 1º - LUTO OFICIAL, por três dias, nas dependências do Poder Legislativo erechinense, a partir de hoje, 31 de outubro de 1.994, sendo a Bandeira do Município hasteada a meio mastro.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 31 DE OUTUBRO DE 1.994.

MOACIR JOÃO TORMEN
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Data Supra.

MARIA ELISA ZORDAN FRANCESCHI
1ª Secretária

LUIZ ALBERTO BARELLA
2º Secretário.